

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 146/2021.

“Prorroga Ponto Facultativo  
do Dia do Servidor Público”.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma  
de suas atribuições legais,

- Considerando que o dia 28 de outubro comemora-se o  
Dia do Servidor Público, estabelecido no calendário  
como ponto facultativo;

- Considerando que o dia 02 de novembro, é feriado  
nacional, Dia dos Finados;

- Considerando a necessidade da Administração  
Municipal unificar as folgas dessas duas datas;

## RESOLVE

Art. 1º. Prorroga o ponto facultativo do dia 28 de  
outubro de 2021, referente ao Dia do Servidor  
Público, para de 01 de novembro de 2021;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção,  
Bahia, 25 de outubro de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com